

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 091 DE 10 DE MAIO DE 2018.

"Designar profissionais para compor Comissão de Ética de Enfermagem (CEEn)"

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais e;

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo para compor a Comissão de Ética do Hospital Regional Terezinha Gaio Basso, São Miguel do Oeste/SC. para desenvolverem as suas atividades no período de 10 de maio de 2018 a 09 de maio de 2021.

Art. 2º - A Comissão será composta nos moldes a seguir:

Membros Efetivos

Nome	Nº Coren/SC
Enf. Adriano Pereira	432.523 - ENF
Téc. Cleona Godois	632.797 - TE
Téc. Andressa Zanatta	1009.354 - TE

Membros Suplentes

Nome	Nº Coren/SC
Enf. Ana Cristina Mucke	310.325 - ENF
Téc. Clair Schafer	237.451 - TE
Téc. Elisângela Silva da Costa	356.501 - TE

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis, 10 de maio de 2018.

Enf. Msc. Helga Regina Bresciani Coren/SC 29.525 Presidente Enf. Msc. Daniella Farinella Jora Coren/SC 118.510 Secretária

